



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF. - DESIGNAR A PEDIDO DA FUTURA PREFEITA, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO. - 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, consubstanciado pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, c/c o estabelecido pela RESOLUÇÃO NORMATIVA TC Nº 03/2016, alterada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA TC Nº 07/2016, do Tribunal de Contas do Estado-TCE, com as revisões devidas, que tratam de adoção de providências com vistas à transmissão do Governo Municipal a(o) novo(a) Gestor(a);

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando administrativo de um(a) mandatário(a) para outro com objetivo de assegurar a este(a) o recebimento de informações e dados necessários ao exercício do encargo da função ao tomar posse;

CONSIDERANDO o Estado Democrático de Direito Republicano, onde o interesse público se sobrepõe a qualquer outro, atendendo, além do normatizado sobre o processo de transição de governo e, a solicitação formulada pela Sr^a. Prefeita eleita nas últimas eleições municipais, cuja posse e exercício do mandato ocorrerá em 01 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a pedido da futura Prefeita, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, servidor público do quadro de pessoal efetivo e integrante da EQUIPE DE APOIO da AGENTE DE CONTRATAÇÃO desta municipalidade, para compor a Comissão de Transição de Governo, no âmbito do Poder Executivo, sem prejuízo das atribuições funcionais a que estar submetido, com os mesmos poderes delegados pela PORTARIA Nº 078, de 11 de outubro de 2024, podendo inteirar-se do funcionamento da Administração Pública Municipal de Baraúna/PB, preparando os atos de iniciativa da nova Gestão, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 13 de novembro de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241113104800
Título	PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF. - DESIGNAR A PEDIDO DA FUTURA PREFEITA, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO. - 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/11/2024 10:55
Data/hora autorização	13/11/2024 10:55
Data de circulação	14/11/2024
Diário Oficial	Edição nº 01119, data 14/11/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/11/2024 — Edição 01119. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113104800&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 18:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241113104800**, intitulada **PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF. - DESIGNAR A PEDIDO DA FUTURA PREFEITA, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO. - 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/11/2024 10:55 | **Autorização:** 13/11/2024 10:55 | **Circulação:** 14/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01119, 14/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 080/2024-GAPREF designa, a pedido da futura Prefeita, servidor público efetivo integrante da Equipe de Apoio da Agente de Contratação do Município de Baraúna/PB para compor a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Poder Executivo, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, com os mesmos poderes delegados pela Portaria nº 078, de 11 de outubro de 2024, podendo inteirar-se do funcionamento da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa da nova Gestão a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025. A designação fundamenta-se na Resolução Normativa TC nº 03/2016, alterada pela Resolução Normativa TC nº 07/2016, do Tribunal de Contas do Estado, e nos princípios do art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista a transição de governo decorrente das últimas eleições municipais, cuja posse e exercício do mandato ocorrerão em 1º de janeiro de 2025. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113104800&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 18:25